



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de dezembro de 2009

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão a implementar programa de prevenção escolar do uso indevido de drogas e a violência escolar e programa para uso de tecnologias não-letais na Guarda Civil do Município de Piracicaba, com a aquisição de equipamentos e qualificação profissional dos Guardas Municipais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar, oportunamente, convênio com a União, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, visando o recebimento de recursos financeiros os quais se destinarão a implementar programa de prevenção escolar do uso indevido de drogas e a violência escolar e programa para uso de tecnologias não-letais na Guarda Civil do Município de Piracicaba, com a aquisição de equipamentos e qualificação profissional dos Guardas Municipais.

§ 1º Após a assinatura do convênio de que trata o *caput* do presente artigo, a Prefeitura do Município de Piracicaba encaminhará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cópia do mesmo à Câmara de Vereadores de Piracicaba.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º O ANEXO III - "Descrição dos Indicadores e Metas dos Programas Governamentais", constante da Lei nº 6.481, de 08 de junho de 2009 - Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e o ANEXO II - "Descrição das Prioridades, Indicadores e Metas dos Programas Governamentais", constante da Lei nº 6.515, de 02 de julho de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, ficam acrescidos de mais uma AÇÃO de nº 494, denominada de "Projeto de Prevenção Escolar e Uso de Tecnologias Não - Letais - Rec. Fed.", conforme planilhas anexas, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Ministério da Justiça, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, da ordem de R\$ 499.402,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais), para custear os programas de que trata o art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o *caput* deste artigo, fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento da Guarda Civil do Município de Piracicaba, na dotação orçamentária nº 16011 - 06.181.0029.1494 - 339030/ 339039/ 449052, com fonte de recursos da União.

Art. 4º A contrapartida do Município de Piracicaba na realização dos programas de que trata o art. 1º, retro, corresponderá a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo que essas despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 16011 - 06.181.0029.2191 - 449052, vigente para o exercício de 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão a implementar programa de prevenção escolar do uso indevido de drogas e a violência escolar e programa para uso de tecnologias não-letais na Guarda Civil do Município de Piracicaba, com a aquisição de equipamentos e qualificação profissional dos Guardas Municipais e dá outras providências".

No decorrer dos últimos 10 (anos) anos a Guarda Civil do Município de Piracicaba vem passando por uma grande transformação, procurando atualizar, capacitar e promover Ações em conjunto com as demais Secretarias da Prefeitura (Bem estar Social e Educação) e forças Policiais (Civil e Militar) renovando seus equipamentos em geral, qualificando o pessoal para as transformações de nossa sociedade, aprimorando os serviços prestados a toda população e enfrentando os mais diversos problemas em todas as áreas e camadas sociais.

Nesse sentido, a Guarda Civil Municipal está desenvolvendo um trabalho de prevenção, atuando em parceria com as demais secretarias da Prefeitura Municipal e entidades sem fins lucrativos, principalmente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, em um trabalho de Prevenção com crianças em situação de rua e risco social, o qual exige uma preparação técnica para nossos funcionários e um investimento em cursos de qualificação profissional.

Junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Pelotão Escolar da Guarda Municipal estamos atendendo as escolas municipais, sendo que no primeiro semestre de 2009, mais de 300 crianças e seus pais foram orientados e assistiram às palestras sobre a PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE DROGAS E VIOLÊNCIA ESCOLAR.

Com o decorrer dos anos o aumento populacional e quedas na arrecadação de nosso Município e conseqüente redução dos investimentos municipais têm gerado a necessidade de procurarmos parceiros em outras esferas de governo para darmos continuidade a nossos projetos sociais e ampliação de nossos trabalhos para o combate à crescente onda de criminalidade em nosso município.

Para o ano de 2009 a Guarda Civil Municipal teve um orçamento total de R\$ 16.772.200,00, sendo que somente a folha de pagamento consumiu a importância R\$ 15.102.000,00, restando, assim, apenas 9,7% do orçamento anual para investimentos e manutenção geral de prédios (sede do comando e bases comunitárias), viaturas (motos, carros e bicicletas) equipamentos de radiocomunicação, oficina e computadores, reposição de fardamentos, energia elétrica, telefonia, seguro de vida em grupo e investimentos para atualização de equipamentos, etc, razão pela qual justifica-se a nossa proposição de parceria, visando atualização e conserto de equipamentos, reposição e manutenção de frota de viaturas, capacitação de pessoal e ampliação nos programas de prevenção.

Em 2008/2009 a Guarda Civil vem executando investimentos na área de prevenção em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e de Trânsito e Transporte, na aquisição de sistema de monitoramento eletrônico à distância por circuito fechado de televisão digital de logradouros públicos na cidade e sistema de alarme das escolas e creches municipais, tendo sido criado o CEMEL – CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, dependendo considerada verba para investimento nesta área.

No ano de 2009, com esforços e parceria com a Secretaria Municipal de Obras, estamos executando a ampliação das dependências da Sede da Guarda Civil bem como reforma nas dependências da Tele-Centro de ensino à distância que funciona junto a nossa sede da Guarda Civil em parceria com a SENASP/MJ, o que reduziu ainda mais os recursos para investimentos em outros setores da GCMP.

Com a continuidade dos projetos iniciados em 2001, 2003 e 2006 em parceria com a Senasp/MJ, atuando nas Ações de Prevenção, Modernização dos equipamentos, Reestruturação na gestão com a integração de todas as forças policiais, através do Sistema Organizativo das Ações de Segurança, coordenada pelo Sr. Prefeito Municipal e a participação ativa de toda a comunidade local e com a capacitação do efetivo baseado na nova Matriz Curricular elaborada pela Senasp/MJ, obteremos melhores resultados nas ações de prevenção e integração dos trabalhos já existentes, com as demais forças policiais, bem como um maior controle e redução da criminalidade em nossa cidade, razão pela qual justifica-se a necessidade de se firmar o convênio que consta da presente propositura.

Ademais, haverá uma contrapartida do Município de Piracicaba cuja estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração de ordenador de despesas, seguem em anexo ao presente projeto, atendendo, assim, ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, face aos objetivos acima expostos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 03 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas de Supervisor, Diretor e Professor Coordenador de Escola Municipal junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criadas junto à Secretaria Municipal de Educação, as seguintes Funções Gratificadas, com a referência a seguir descrita:

I – 10 (dez) Funções Gratificadas de Supervisor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil, com referência 15-A;

II – 16 (dezesseis) Funções Gratificadas de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil, com referência 13-A;

III – 10 (dez) Funções Gratificadas de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar, com referência 14-A;

IV – 10 (dez) Funções Gratificadas de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar, com referência 13-A.

§ 1º Os servidores ocupantes das FG's perceberão a diferença entre seus salários e os valores estabelecidos para as mesmas, aplicando-se, no que couber, as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, inclusive o disposto na Lei nº 6.568, de 27 de outubro de 2.009.

§ 2º Para exercer as FG's ora criadas pelo presente artigo os profissionais interessados deverão observar as normas e procedimentos estabelecidos pelos arts. 86 a 89 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2.006, com nova redação dada pela Lei nº 6.497, de 01 de julho de 2.009.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 07012 – 12.365.0024.2044 – 319011 / 319013 e nº 07012 – 12.361.0024.2058 – 319011/ 319013, da Secretaria Municipal de Educação, vigente para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas de Supervisor, Diretor e Professor Coordenador de Escola Municipal junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências".

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que as funções gratificadas que ora se pretende criar se destinam a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Nesse sentido, importante demonstrar a grande ampliação do número de unidades escolares públicas implantadas em Piracicaba sendo que a rede municipal de ensino terminou o ano de 2.004 contando com 58 (cinquenta e oito) unidades escolares e tem como previsão para o exercício de 2.010 de chegar ao total de 91 (noventa e uma) unidades escolares para atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

A rede municipal de ensino passou por grandes transformações neste período, sendo certo que teve como foco principal o aproveitamento de todos os espaços físicos ociosos para atender à demanda que mais necessitava de atendimento. Nessa direção, surgiram as EMEIEF's, escolas municipais destinadas a atender às duas etapas de ensino: a da Educação Infantil e a do Ensino Fundamental em uma mesma unidade escolar.

Nesse sentido, hoje existem 70 (setenta) unidades escolares para atendimento das crianças de 0 a 5 anos e 39 (trinta e nove) unidades escolares para atender crianças de 6 a 10 anos, com previsão de atendimento de 26.500 (vinte e seis mil e quinhentos) alunos em 2.010, o que de fato se traduz em demanda de professores e de pessoal especializado para as funções de direção, supervisão e coordenação, objetivo principal da criação de funções gratificadas ora pretendidas.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as planilhas de custo de todas as funções gratificadas que se pretende criar.

Desta forma, objetivando o não comprometimento do ensino e a prestação de serviços educacionais de qualidade para as crianças de nosso Município, nos moldes do proposto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, é que enviamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 03 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal





MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2009, QUE "DELIMITA ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL 2 (ZEIS 2) EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 186/06 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO, COMO ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA POR FRAGILIDADE AMBIENTAL, ESTABELECE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto à essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2009, que "delimita Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento, como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental, estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências", a fim de que:

1. a ementa do PLC nº 024/2009 passe a ter a seguinte redação:

"Delimita Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento, como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental e Zona de Adensamento Prioritário, estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências."

2. o caput do art. 1º e o inciso I do art. 3º do PLC nº 024/2009, passem a ter as seguintes redações:

"Art. 1º Ficam delimitadas as Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2), cujo Mapa e Descrição constantes dos ANEXOS I e II, ficam fazendo parte integrante da presente Lei Complementar, sendo estas inseridas em áreas urbanas do Distrito de Santa Terezinha e dos Bairros Jupia e Novo Horizonte, localizados no Município de Piracicaba, instituídas pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento, como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 (ZOCFA 1), Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 (ZOCFA 2) e Zona de Adensamento Prioritário 1 (ZAP 1), respectivamente.

Art. 3º

I – quanto ao uso e ocupação do solo: serão permitidos todos os

usos previstos para a Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental e para a Zona de Adensamento Prioritário, conforme inseridas as ZEIS 2 em cada uma delas, observado o disposto na Lei Complementar nº 208, de 04 de setembro de 2.007 e suas alterações;"

3. seja acrescido o inciso III ao parágrafo único do art. 1º do PLC nº 024/2009, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único.

....

III – ZEIS 2-G (Novo Horizonte) inserida na Zona de Adensamento Prioritário 1 (ZAP 1)"

4. seja acrescido ao PLC nº 024/2009 o ANEXO II – "Mapa e descrição da Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) inserida na Zona de Adensamento Prioritário (ZAP)", passando seu ANEXO ÚNICO a tornar-se ANEXO I.

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta, visando contemplar mais uma porção do território municipal localizada no Bairro Novo Horizonte como sendo Zona Especial de Interesse Social 2, o que possibilitará a implantação de empreendimentos de interesse social nesta localidade, como forma de estímulo a investimentos dessa natureza e para o atendimento à demanda por moradias de caráter social pleiteadas pelos cidadãos piracicabanos, sendo que é nesse intuito que encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos a sua aprovação pelos Nobres Edis.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de dezembro de 2009.

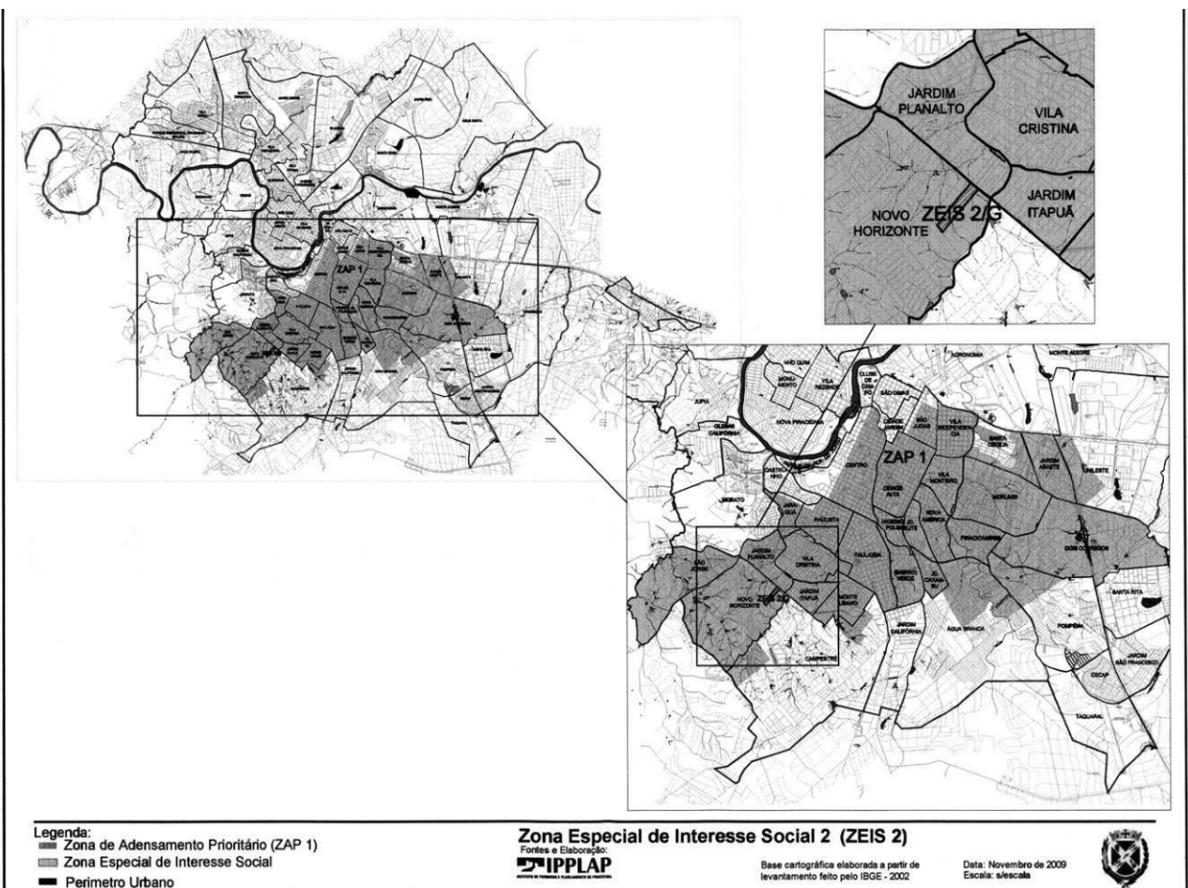
BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO II

Mapa e descrição da Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) inserida em Zona de Adensamento Prioritário (ZAP)

ZEIS 2 inserida na ZAP 1
(G – Novo Horizonte)

Tem início no alinhamento predial da Rua Júlio Soares Diehl, a cerca de 41,00 metros do cruzamento desta com a Rua Presidente Wenceslau Brás, no ponto de coordenadas X = 225.875,1114 e Y = 7.481.508,7872, segue em reta com azimute de 130º45'05", por uma distância 91,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Júlio Soares Diehl até atingir o ponto de coordenadas X = 225.944,6795 e Y = 7.481.448,8409, defletindo à direita segue em reta com azimute de 220º33'10", por uma distância de 517,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.608,3020 e Y = 7.481.055,7260, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 322º36'28", por uma distância de 81,55 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.558,7740 e Y = 7.481.120,524, defletindo à direita segue em reta com azimute de 36º57'50", por uma distância de 153,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.651,1407 e Y = 7.481.243,2596, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute de 40º09'17", por uma distância de 347,41 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.



DECRETO N.º 13.384, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 9.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das dotações:

1) 19 19011 2781100122229 339036	Outros Servs.Terc.P.Física	R\$ 500,00
2) 19 19011 2781100122229 339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$ 8.500,00

Para a dotação:

1) 19 19011 2781100122228 335039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$ 9.000,00
----------------------------------	------------------------------	--------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 198/2009. **Processo nº:** 140988/2009. **Objeto:** Prestação de serviços de substituição de ferro e aquisição e instalação de cortinas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. **Início da Sessão Pública:** 17/12/2009, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 199/2009. **Processo nº:** 140626/2009. **Objeto:** Aquisição de eletroeletrônicos. **Início da Sessão Pública:** 18/12/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 200/2009. **Processo nº:** 142165/2009. **Objeto:** Aquisição de travesseiros, almofadas e tecidos para cortina. **Início da Sessão Pública:** 18/12/2009, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 201/2009. **Processo nº:** 140505/2009. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos e de construção. **Início da Sessão Pública:** 21/12/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 202/2009. **Processo nº:** 120819/2009. **Objeto:** Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos oficiais das linhas CHEVROLET, VOLKSWAGEN, FIAT, FORD e MERCEDES BENZ, para o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 21/12/2009, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 04 de dezembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009

PORTARIAS ASSINADAS - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- DEDITINDO com fundamento no artigo 209, inciso II, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1972/72, de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nos processos nºs 138718/2008 e 138719/2008, o Sr. REGINALDO APARECIDO RAIANI, RG. 29.930.041-9, do cargo que exerce em caráter efetivo de Serviços Gerais, referência 05-A, junto a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

- TORNANDO SEM EFEITO em razão da sentença prolatada pelo M.M. Juízo Direito da 4ª Vara Cível referente ao processo nº 451.01.2009.029217-5, a Portaria que nomeou a Sra. ROSELI APARECIDA POLISEL ESPOSTE, RG. 17.070.368, para o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2009 Fornecimento parcelado de refeições para os postos do Corpo de Bombeiros, durante o exercício de 2010

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 05 e 06 de dezembro de 2009, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

Table with 3 columns: FARMÁCIAS, ENDEREÇO, FONE. Lists various pharmacies and their addresses/phone numbers.

Piracicaba, 30 de novembro de 2009

Departamento de Administração Tributária "Divisão de Fiscalização

Large table with multiple columns containing publication dates (e.g., 03/11/09, 11/11/09, 06/11/09), process numbers, and descriptions of administrative acts.



PROC. Nº 5310/06	LUIZ AREOVALDO IBANES PADILHA	DEFERIDO
RETIFICADO O DESPACHO DE INDEFERIDO P/ DEFERIDO		
PROC. Nº 1013/03	MAURICIO JOSÉ CORAL	DEFERIDO
RETIFICADO O DESPACHO DE INDEFERIDO P/ DEFERIDO		
PROC. Nº 989/85	GERALDA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
PROC. Nº 12410/01	JOSÉ EDUARDO MAGRINI	INDEFERIDO
PROC. Nº 26126/04	ANTONIA TEODORO ARAKI	INDEFERIDO
PROC. Nº 458/99	RAQUEL NASSAR	INDEFERIDO
PROC. Nº 4347/90	REGINALDO DA SILVA	INDEFERIDO
PROC. Nº 12953/01	ADENILSON CORDEIRO	INDEFERIDO
PROC. Nº 35392/09	FABIANA CRISTINA ZANGIROLAMO	INDEFERIDO
PROC. Nº 35345/09	LUCAS FERNANDO MARIN MOTTA	INDEFERIDO
PROC. Nº 45555/09	DIRCE DA CONCEIÇÃO FERMINO	INDEFERIDO
PROC. Nº 9704/87	JOSÉ ROBERTO GONSALES	INDEFERIDO
PROC. Nº 143628/08	ROGÉRIO JUNIOR TERRA NETO	INDEFERIDO
CONSULTA - I.S.S.Q.N.		
PROC. Nº 105553/09	MARIO JOÃO MICHELIN	INDEFERIDO
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL		
PROC. Nº 126503/09	ENEIAS MARQUES DE OLIVEIRA - ME	DEFERIDO
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ESTIMATIVA FISCAL		
PROC. Nº 23728/96	ANTONIO AUGUSTO JUNQUEIRA	DEFERIDO
PROC. Nº 15780/98	EXPANDE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.	DEFERIDO
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO		
PROC. Nº 16659/04	SMS SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA E SERV LTDA.	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA	17/11/09	2/2
I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA - LEI COMP. Nº 224/08		
PROC. Nº 127059/09	GRANDE VALLE S/A	INDEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECIFICO		
PROC. Nº 96586/09	MULTI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº 114608/09	FERNANDO MANOEL MATTIAZZO	DEFERIDO
PROC. Nº 96580/09	ANTONIO AUGUSTO JUNQUEIRA	DEFERIDO
PROC. Nº 96604/09	EXPANDE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº 96594/09	RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº 96589/09	JACINTO JOÃO TEIXEIRA	DEFERIDO
PROC. Nº 96591/09	ARNALDO MODA OLIVEIRA	DEFERIDO
PROC. Nº 96575/09	HUSSNI & HUSSNI IMOBIL INCORP S/S LTDA.	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÉBITO EM D.A.		
PROC. Nº 17114/95	UNIMAGEM UNIDADE DE DIAG POR IMAGEM LTDA.	INDEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA	18/11/09	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL - 45 DIAS		
PROC. Nº 96571/09	FRIAS NETO CONSULT E EMPRE IMOBIL LTDA.	DEFERIDO
ALVARA DE EVENTOS		
PROC. Nº 135043/09	ROBERTO AUGUSTO FILHO	DEFERIDO
RETIFICAÇÃO DE GUIA / I.T.B.I.-I.V.		
PROC. Nº 120848/09	JOÃO BATISTA NUNES BALDINATO	INDEFERIDO
CONSTRUÇÃO PELO REGIME DE MUTIRAO		
PROC. Nº 109402/08	MARCOS ANTONIO RODRIGUES CORDEIRO	DEFERIDO
RETIFICADO O DESPACHO DE INDEFERIDO P/ DEFERIDO		
PROC. Nº 2030/98	BENICIO DE JESUS VALVERDE	INDEFERIDO
RESSARCIMENTO DE VALOR		
PROC. Nº 16882/98	JORGE LUCIO	INDEFERIDO
I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA - LEI COMP. Nº 224/08		
PROC. Nº 129873/09	SÉRGIO ROBERTO PEREIRA AFONSO	INDEFERIDO
PROC. Nº 130117/09	LUIZ CARLOS MARCHIOMETTO	INDEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I.		
PROC. Nº 131951/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	INDEFERIDO
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS		
PROC. Nº 24655/04	FERNANDO MANOEL MATTIAZZO	DEFERIDO
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO		
PROC. Nº 12268/09	ECOPOÇOS EMPR CONSULT EM POÇOS LTDA.	DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECIFICO		
PROC. Nº 137692/08	VOTORANTIM CIMENTOS DO BRASIL LTDA.	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA	24/11/09	1/3
AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC. Nº 3850/83	JOSÉ ADEMIR BORTOLETTO	A.I.28544
PROC. Nº 9170/90	CASA DE CARNE RS PIRACICABA LTDA.	A.I.28545
PROC. Nº 4129/90	MOMBUCA TINTAS COMÉRCIO LTDA.	A.I.28546
PROC. Nº 30086/99	FACTAL COM E TECNOL EM ALIMENTOS LTDA.	A.I.28741
PROC. Nº 13172/95	BELLUCCO ENTREGAS RÁPIDAS S/C LTDA.	A.I.28742
PROC. Nº 79126/09	FABIO ROGÉRIO SATOLO	A.I.28778
PROC. Nº 4014/00	MARCELO EDUARDO CORAZZA	A.I.28863
PROC. Nº 1937/89	SOC BENEF FERROV SOROCABANA DE PIRAC.	A.I.28884
PROC. Nº 2398/87	JOSÉ EDIVALDO DE OLIVEIRA	A.I.28885
PROC. Nº 8454/99	ERCIO DE MORAIS	A.I.28886
PROC. Nº 23955/97	CICERO AMANCIO GONÇALVES	A.I.28887
PROC. Nº 12725/86	SONIA DOS SANTOS GONÇALVES	A.I.28888
PROC. Nº 26804/98	FABIANO RODRIGUES HYPOLITO - ME	A.I.28889
PROC. Nº 2139/89	EVANIL BISCALCHIN ANTONELLI	A.I.29080
PROC. Nº 4614/89	JOSÉ ROMERA FILHO	A.I.29081
PROC. Nº 138130/09	SEYLLA P. TEIXEIRA DE OLIVEIRA	A.I.29084
PROC. Nº 1182/87	DORIVAL NALIN	A.I.29093
PROC. Nº 2401/99	KAEMPPIRA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.	A.I.29151
PROC. Nº 33587/97	CARLOS DE SOUZA CARVALHO	A.I.29152
PROC. Nº 16176/98	SUPERMERCADO JADIL LTDA.	A.I.29153
PROC. Nº 11431/99	ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.	A.I.29155
PROC. Nº 12979/89	JOÃO MATIAS GARDENAL	A.I.29156
PROC. Nº 8261/90	LUIZ ANTONIO ROBERTO	A.I.29157
PROC. Nº 8893/95	TURBINAVE IND E COM CENTRÍFUGAS LTDA.	A.I.29158
PROC. Nº 6472/90	CATARINA DE PAULA	A.I.29159
PROC. Nº 7244/93	CENTRALPLAST COM PLÁST RECICLADOS LTDA.	A.I.29161
PROC. Nº 4752/90	SEBASTIÃO CLAUDINO FERREIRA	A.I.29162

PROC. Nº 12815/99	SUZI CLEIDE DE OLIVEIRA	A.I.29163
PROC. Nº 134540/09	OLAIDE CARDOSO DA SILVA	A.I.29164
PROC. Nº 75890/09	LUCINEIDE APARECIDA BARBOSAARRIGHI - ME	A.I.29165
PROC. Nº 130198/09	PABLO DE OLIVEIRA SILVA	A.I.29166
PROC. Nº 32932/08	PEDRO TEIXEIRA MENDES	A.I.29201
PROC. Nº 41512/08	LUIZ PASSERI	A.I.29202
PROC. Nº 20633/08	COML IMPORT ROLAMENTOS ACLARO LTDA.	A.I.29203
PROC. Nº 20212/81	ODILON AMARAL DIEHL OLIVETTO	A.I.29204
PROC. Nº 38124/08	A.S. FRANCO & CIA. LTDA.	A.I.29205
PROC. Nº 39993/08	LUIZ CARLOS MARIANO DA SILVA	A.I.29206
PROC. Nº 28961/08	CENTRO OBRAS SOCIAIS PIRACICABA	A.I.29207
PROC. Nº 20967/97	SANDRA REGINA GARCIA DE SOUZA	A.I.29209
PROC. Nº 2703/98	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	A.I.29210
PROC. Nº 14342/01	VANDERLEI SANTOS XIMENES	A.I.29211
PROC. Nº 4680/94	IZAIAS MARIANO DOS REIS	A.I.29212
PROC. Nº 25288/97	TEREZINHA APARECIDA DIAS TRUFFI - ME	A.I.29213
PROC. Nº 9212/87	DURVALINA FRANCO DA SILVA	A.I.29214
PROC. Nº 20153/08	DEOLINDA ANTONIO ALVES	A.I.29215
PROC. Nº 25539/04	ADEMAR PEREIRA BRITO	A.I.29216
PROC. Nº 16396/05	N.A. GIOVANNI - ME	A.I.29217
PROC. Nº 22390/96	CONFECÇÕES RODRIL LTDA. - ME	A.I.29218
PROC. Nº 17233/05	DALILA CESARINO MARTINS - ME	A.I.29219
PROC. Nº 11734/96	JOÃO JOSÉ DE MORAES	A.I.29220
PROC. Nº 11891/84	J.F. SIQUEIRA PIRACICABA	A.I.29221
PROC. Nº 5831/87	CARLOS LOPES DA SILVA	A.I.29222
PROC. Nº 9155/80	POPEYE LANCHES LTDA.	A.I.29223
PROC. Nº 5314/79	PAVINATO & PAVINATO LTDA.	A.I.29224
PROC. Nº 21786/96	SILVIO PEREIRA VASQUES	A.I.29225
PROC. Nº 10110/93	PATRICIA GOBET DE AGUIAR	A.I.29232
PROC. Nº 125576/09	PORTAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	A.I.29351
PROC. Nº 91646/09	ELISEU DE SOUZA	A.I.29358
PROC. Nº 23067/96	J. DOS SANTOS SILVA PIRACICABA - ME	A.I.29467
PUBLICAÇÃO DO DIA	24/11/09	2/3
AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC. Nº 9855/87	FONE PIRA COM.DE EQUIP. TELEFÔNICOS LTDA.	A.I.29468
PROC. Nº 9088/96	ROSÁRIO THOMAZIELLO - ME	A.I.29469
PROC. Nº 112375/09	CRISFEL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	A.I.29520
PROC. Nº 11811/95	TOZZI COM E REPAR AUTOMOTIVAS LTDA.-ME	A.I.29610
PROC. Nº 25959/08	ARMANDO COSTA	A.I.29617
PROC. Nº 19836/95	LEILA SILVIA PERON SARCEDO	A.I.29620
PROC. Nº 2747/85	TRANSPORTADORA TRANSCOLINA LTDA.	A.I.29628
PROC. Nº 18891/94	MP INDÚSTRIA E COMÉRCIO PIRACICABA LTDA.	A.I.29629
PROC. Nº 900/81	VILSON ANTONIO DE ALMEIDA	A.I.29630
PROC. Nº 9150/83	BAR E MERCEARIA RAMOS & SOUZA LTDA. - ME	A.I.29631
PROC. Nº 17340/83	GERD'S S/A - CONFECÇÕES	A.I.29632
PROC. Nº 765/85	JULIANA GARDENAL	A.I.29633
PROC. Nº 16706/09	SANDRO CALLIARI - ME	A.I.29634
PROC. Nº 3726/92	SERGIO MARCOS MARASCA - ME	A.I.29635
PROC. Nº 119017/09	LAVANDERIA E CONFECÇÃO TUPI LTDA. - ME	A.I.29637
PROC. Nº 32701/09	PEDRO RICARDO GUASSI	A.I.29642
PROC. Nº 194/87	MARINETE KEIKO DE OLIVEIRA LEITE	A.I.29645
PROC. Nº 526/88	HILDA CARDOSO LEITE	A.I.29646
PROC. Nº 4314/89	ERACLIDES LARA DA SILVA	A.I.29647
PROC. Nº 18162/81	GEORGES NAYEF MAROUN	A.I.29648
PROC. Nº 5013/95	MERCANTIL PIRACICABANA DE ACES.IND.LTDA.	A.I.29649
PROC. Nº 27692/99	MERCOBUILD S/C LTDA.	A.I.36474
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL - 15 DIAS		
PROC. Nº 117999/09	DANPOWER CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	DEFERIDO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL - 30 DIAS		
PROC. Nº 96605/09	CONTIN ASSESSORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº 96578/09	INFORÇATO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº 96585/09	ANTONIO VANDERLEI DESUÓ	DEFERIDO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL - 60 DIAS		
PROC. Nº 96597/09	IMOBILIÁRIA SÃO JUDAS TADEU LTDA.	DEFERIDO
CONSTRUÇÃO PELO REGIME DE MUTIRAO		
PROC. Nº 28052/06	ALEX FALCÃO NANI	DEFERIDO
RETIFICADO O DESPACHO DE INDEFERIDO P/ DEFERIDO		
ALVARA DE EVENTOS		
PROC. Nº 126125/09	ASSOC FUNC PÚBL. MUNICIPAIS DE PIRACICABA	DEFERIDO
PROC. Nº 135491/09	NP COMUNICAÇÕES LTDA.	DEFERIDO
ISENÇÃO DE ISS - LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES		
PROC. Nº 134271/09	ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº 134269/09	ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA.	DEFERIDO
I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA - LEI COMP. Nº 224/08		
PROC. Nº 132327/09	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	DEFERIDO
ALVARA DE FUNCIONAMENTO		
PROC. Nº 22933/00	BIASIN TURISMO LTDA. - EPP	INDEFERIDO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC. Nº 15142/06	RUBENS LEITE DA SILVA	INDEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I.		
PROC. Nº 128283/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEFERIDO
PROC. Nº 134647/09	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA	24/11/09	3/3
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N.		
PROC. Nº 125853/09	R&S LIMEIRA ASS CORRET DE SEGUROS LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº 122749/09	EMPRESAS ASSOC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº 122747/09	EMPRESAS ASSOC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº 66369/09	DINATRAÇ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - ISS/RETENÇÃO		
PROC. Nº 133869/09	EMPRESA AUTO ONIBUS PAULICÍIA LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº 66355/09	SIND DOS TRAB IND MET MEC MAT.ELETR PIRAC.	DEFERIDO
PROC. Nº 66354/09	SIND DOS TRAB IND MET MEC MAT.ELETR PIRAC.	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./CONSTRUÇÃO CIVIL		
PROC. Nº 16974/93	MARIA NAZARET DESIDERIO	DEFERIDO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 05/12/2009 a 11/12/2009

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064Centro	3422-3583

Piracicaba, 30 de novembro de 2.009.

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 51 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 01 de Dezembro de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Agro Florestal Piracicaba Ltda.	1.861/1993
Aroldo de Oliveira Valim	130.686/2008
Arthuzo Representações S/C Ltda. - ME	5.338/1989
Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Serviços Múltiplos de Piracicaba e região - COOPERSERV	22.463/1996
Eletrovila - Consertos e Comércio de Peças para Eletrodomésticos Ltda. - ME	17.015/1993
Equilíbrio - Paisagismo e Decoração Ltda. - ME	31.237/2002
Estacionamento Diamante Ltda. - ME	17.067/1992
Instituto Soft Informática Ltda. - ME	32.358/2000
S.A. Araujo Maistro - ME	30.284/1999
Tot Informática Ltda. - ME	24.993/1998
Willerson Luis Segatto	6.695/2001

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE-PROGR.NAC.TRANSP.ESCOLAR PNATE	DATA	VALOR RECEBIDO
	2/dez/09	13.973,33

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	DATA	VALOR RECEBIDO
	1/dez/09	859.328,52
	2/dez/09	89,15

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAE	DATA	VALOR RECEBIDO
	6/nov/09	230.973,60
	9/nov/09	102.480,40

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS	DATA	VALOR RECEBIDO
	4/dez/09	10.660,65

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	DATA	VALOR RECEBIDO
	27/nov/09	3.428,20

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP 156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 52/2009

A Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a Lei Complementar número 123, de 14 de dezembro de 2006, NOTIFICA as empresas cujos CNPJ estão relacionados abaixo, que as mesmas estarão impedidas de participar do Simples Nacional no ano-calendário 2010, por registrarem débitos junto à Fazenda Municipal ou por estarem com inscrição irregular no Cadastro Municipal de Contribuintes (CMC).

As empresas citadas têm até o dia 31 de dezembro de 2009 para regularizarem suas pendências e poderem participar do Simples Nacional, em 2010. Para tanto, devem procurar a Divisão de Fiscalização da Prefeitura, no horário das 8:30h às 16:30h, de segunda a sexta-feira.

Table with 10 columns of CNPJ numbers, listing various companies and their identification numbers.



Table with 10 columns of numerical data, likely representing a lottery or random number generation. Each row contains 10 numbers, with some numbers appearing in multiple columns.



Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 53/2009

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 23/2009, de 28/09/2009, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Table with columns: PROTOCOLO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO. Lists various taxpayers and their respective tax identification numbers and categories.

Table with columns: PROTOCOLO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO. Continuation of the list of taxpayers and their respective tax identification numbers and categories.

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 54 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 8.973/2.005, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 02/12/2009: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 02/12/2009 – fls. 96.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de Dezembro de 2.009

CONTRIBUINTE
SANTIN S.A. INDUSTRIA METALURGICA. ROD. PIRACICABA SÃO PEDRO S/N KM 1 - VILA REZENDECNPJ 54.365.341/0001-90-IE 535.045.770.110-IM 1.508/1973
PROCESSO Nº 8.973/2005PIRACICABA/SPCPD 9.927-2

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Adm.: nº 104.714/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2009.
Objeto: aquisição de 29 veículos 0 Km.
Valor: R\$ 609.930,00 (seiscentos e nove mil e novecentos e trinta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/11/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: JAMIR JOSÉ DE CAMPOS. (EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 117.252/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 161/2008.
Objeto: locação de veículos com capacidade mínima de 09 (nove) pessoas, para o transporte de alunos do Ensino Fundamental da zona rural
Valor: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/11/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Adm.: nº 117.252/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 161/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
Data: 11/11/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (SEDEMA).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: 118.738/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 217/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de cimento e cal.
Valor: R\$ 22.475,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 10/02/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Adm.: 118.738/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 217/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).
Data: 18/11/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GETÚLIO FERNANDES DO ROSÁRIO. (EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: 117.252/2008.
Licitação: Pregão Presencial n.º 161/2008.
Objeto: locação de veículos com capacidade mínima de 09 (nove) pessoas, para o transporte de alunos do Ensino Fundamental da zona rural.
Valor: R\$ 69.090,00 (sessenta e nove mil e noventa reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/11/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Adm.: 117.252/2008.
Licitação: Pregão Presencial n.º 161/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 69.090,00 (sessenta e nove mil e noventa reais).
Data: 11/11/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. SÉRGIO ROBERTO D'ABRONZO, Sra. GIZELDA LUIZA D'ABRONZO, Sra. IVETE D'ABRONZO RONTANI, Sra. IVONE D'ABRONZO GIL, Sra. IVANA D'ABRONZO THAME, Sr. PASQUAL D'ABRONZO NETO, Sr. JOÃO BATISTA PERRINI GIL, Sra. CÁTIA MARIA FERREIRA D'ABRONZO E ESPÓLIO DE JULIETA MEIRA D'ABRONZO. (SAÚDE).

Proc. Adm.: nº 871/2006.
 Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: locação de imóvel localizado a Rua Dom Pedro II, nº 760, Centro, onde abriga a Unidade Básica de Saúde.
 Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 01/11/2006.

DO ADITIVO – PRAZO
 Proc. Adm.: nº 871/2006.
 Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: prorrogação de prazo.
 Valor: R\$ 2.927,12 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e doze centavos) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 18/11/2008.

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CENTRO DE REALIBITAÇÃO DE PIRACICABA (SAÚDE).
 DO CONVÊNIO ORIGINAL
 Processo: nº 1.018/2005.
 Base Legal: Lei nº 4.594/98.
 Objeto: execução de serviços de desenvolvimento do Programa de Saúde da Família, seguindo normas do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando para elaboração e execução do Programa 05 médicos, 06 enfermeiros de nível superior e 10 auxiliares de enfermagem, todos do PSF.
 Prazo: até 60 (sessenta) meses
 Valor: R\$ 51.458,92
 Data: 09/12/99.

DO ADITIVO – VALOR
 Processo: nº 1.018/2005.
 Base Legal: Lei nº 4.594/98.
 Objeto: inclusão de valor.
 Valor: R\$ 286.331,00 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e trinta e um reais).
 Data: 18/11/2009.

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CENTRO DE REALIBITAÇÃO DE PIRACICABA (SAÚDE).
 DO CONVÊNIO ORIGINAL
 Processo: nº 694/2006.
 Base Legal: Lei nº 4.594/98.
 Objeto: assessoria à Rede Básica do SUS e o Programa de Saúde da Família do Município de Piracicaba.
 Valor: R\$ 305.089,62 (trezentos e cinco mil, oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
 Prazo: até 30 de junho de 2009.
 Data: 10/07/2006.

DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
 Processo: nº 694/2006.
 Base Legal: Lei nº 4.594/98.
 Objeto: inclusão de valor.
 Prazo: até 30 de junho de 2010.
 Valor: R\$ 37.260,91 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais e noventa e um centavos).
 Data: 23/10/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE LEILÃO DE ANIMAIS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, faz saber a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que no dia 27 de Novembro de 2009 às 09:00 horas, junto às instalações do Disk-Animais, sito à Estrada Municipal s/nº - Estação Experimental da Cana, nesta cidade, serão levados a Leilão Público, os animais apreendidos pela fiscalização e não reclamados, conforme abaixo relacionados e com as respectivas avaliações:

ANIMAL	PELAGEM	CRACHA	IDADE	APREENSÃO	VALOR
CAVALO	BRANCO	68/08	10 ANOS	18/08/08	200,00
JUMENTA	BRANCA	02/09	06 ANOS	02/02/09	50,00
JUMENTA	PELO DE RATO	19/09	03 ANOS	21/04/09	50,00
JUMENTA	PELO DE RATO	20/09	02 ANOS	21/04/09	100,00
ÉGUA	ALAZONA ESCURA	30/09	08 ANOS	19/05/09	50,00
ÉGUA	CASTAÑA ESCURA	39/09	10 ANOS	18/06/09	100,00
CAVALO	ALAZÃO CLARO	43/09	12 ANOS	11/07/09	100,00
BEZERRA	MALHADO	52/09	08 MESES	15/08/09	50,00
VACA	MALHADA	57/09	04 ANOS	14/09/09	450,00
CAVALO	CASTANHO	58/09	07 ANOS	15/09/09	150,00
VACA	PRETA	59/09	04 ANOS	24/09/09	450,00

O animais serão leiloados em lote fechado a quem maior lance oferecer, obedecida a avaliação, com o arrematante pagando à vista. Ao arrematante será fornecido o competente documento de compra. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital. Em Piracicaba, 17 de novembro de 2009, Reinaldo Rabelo Filho, Leiloeiro designado pela Portaria nº2186/2005, subscrevi.

ENGº. AGRº FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA.
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determinou a instauração de Processo Administrativo para Revisão de Penalidade aplicada em Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. CLAUDEMIR BATISTA LEAL, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no art. 28, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, ensejando responsabilidades descritas no art. 197 e art. 1698, § 2º, da Lei nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, objeto do Processo com Protocolo nº 139.952/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 30 de novembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ZULEICA CASSIANA LEMES SATYRO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IX, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 30 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 06, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de SELMA CLAUDINO DOS SANTOS, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h” segunda parte, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 30 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 06, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de GILSON VANDERLEI DE MENEZES CALIXTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 30 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 18/09

Execução de obras para construção de ponte na Região Central, sobre o Rio Piracicaba, ligação da Avenida Renato Wagner com a Avenida Juscelino Kubitschek, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade da planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se.

Piracicaba, **04 de dezembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
 Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 113/09

Execução de obras para construção de praça recreativa e parque infantil, localizada à Rua Francisco Gorga, no Bairro Jardim Antúrios, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP e STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a empresa CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP por descumprir o item 7.2.18. (não comprovou, em sua totalidade, a parcela de maior relevância: plantio de grama maior ou igual a 950m²) e CLASSIFICAR e APROVAR, a proposta da empresa STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de dezembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
 Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 88/09

Execução de obras para remodelação geométrica do cruzamento das vias Rua Floriano Carraro com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, com a Avenida Barão de Valença, no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.



A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** e **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piraicabá, 04 de dezembro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

setor de protocolo, arquivo e divulgação expediente do dia 03 de dezembro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004774/2009	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA - ME
004775/2009	RONCOLI ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA
004776/2009	FOLMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
004777/2009	ROBUSCHI BRASIL COM., IMPORT. E EXPORT. EQUIP. IND
004778/2009	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP
004779/2009	ANDRÉ SCHIAVINATTO SALVEGO
004780/2009	NIVAL COBERTURAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
004781/2009	INTELISENSE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.
004782/2009	LEANDRO ORTIZ KNETSCH
004783/2009	NAZATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
004784/2009	WALTER MENDES PEREIRA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000373/2009	000297/2009 RC COMÉRCIO E INSTALAÇÕES: "Arquivado". ELÉTRICAS LTDA
003424/2009	002303/2009 SILVIA CRISTINA SOARES DO: "Indeferido". NASCIMENTO
003840/2009	002303/2009 SILVIA CRISTINA SOARES DO: "Concluído". NASCIMENTO
004214/2009	002849/2009 SEDEMA: "Concluído".
004235/2009	002866/2009 SEMDES: "Deferido".
004542/2009	003093/2009 DIOCESE-PARÓQUIA SAGRADO: "Arquivado". CORAÇÃO DE JESUS-FRADES
004765/2009	003290/2009 IARA REGINA CARVALHO SILVA: "Indeferido".

Atendendo ao disposto no art. 15 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços.

Pregão	Fornecedor / Produto	Valor Unit	
60/2009	AUTO GUINCHO E MECÂNICA MUNIZ LTDA - EPP		
	Prestação de serviços de auto guincho para veículos linha pesada	40km R\$ 210,10 km excedente R\$ 2,10	
62/2009	Prest. de serv. de manutenção geral em veículos linhas leve e pesada		
77/2009	MARLENE FARIA FREITAS - ME	ZORZENONI & ZORZENONI LTDA - EPP	
	Peças/Serviços - Linha Leve	Desc % Peças/Serviços - Linha Pesada Desc %	
	Peças originais FIAT	25,13% Peças originais AGRALE e GM 14,55%	
	Peças originais GM	20,94% Peças originais MB, FORD, VW 10,91%	
	Peças originais FORD e VW	23,04% Peças paralelas AGRALE 19,40%	
	Peças paralelas FIAT e GM	36,65% Peças paralelas MB, FORD, VW 15,76%	
	Peças paralelas FORD	31,41% Peças paralelas GM 18,19%	
	Peças paralelas VW	39,79% Peças genuínas AGRALE 7,27%	
	Peças genuínas FIAT e GM	12,67% Peças genuínas MB 7,40%	
	Peças genuínas FORD	15,33% Peças genuínas GM, FORD, VW 6,06%	
	Peças genuínas VW	14,00% Mão de obra (valor por hora) 40,90	
	Mão-de-obra (valor por hora)	42,00 Alinhamento (valor por eixo) 38,18	
	Alinhamento (valor por eixo)	10,00 Balanceamento (valor por roda) 17,58	
	Balanceamento (vr por roda)	0,50	
	Cambagem (valor por par)	6,92	
	124/2009	WAGNER ROMANO - ME	
		Prest. de serv. lavagem de veículos e máquinas - linha pesada	Valor Unit
		L 608 D/35; L708E e 709	74,82
		L 1.113; 7.110 S	98,31
		180 D	81,91
SPRINTER 310 D		64,51	
815 S; JUMPER; D6000 CUSTOM S		80,91	
F 14.000 HD; F11000 e F12000/160		105,40	
F 350		67,49	
Cargo 1317 E		105,40	
11140; 1617BT; 16200 E 13180		118,32	
1800 D RD		87,00	
VOLARE A8 - Minibus		100,92	
580 H; MF 86 HD e FB80		134,11	
214 4x4 SÉRIE 2 e 3; LB890 4X2 TOLDO		137,46	
214 4x4 SÉRIE 4	133,11		
131/2009	CAFÉ DA MANHÃ E EVENTOS LTDA.		
	Fornecimento de aproximadamente 2.400 refeições		
	Marmiteix, 800gr	8,62	
	Lanche tipo especial, 100 gr	11,44	
	Sobremesa	1,82	
131/2009	RETROPAC COM. DE PEÇAS LTDA - ME		
	Prest. serv. manut. retroscavadeiras e escavadeira hidráulicas	Desc %	
	Retroscavadeiras da linha Case	65,50%	
	Retroscavadeiras da linha Fiat Allis	46,00%	
	Retroscavadeiras da linha JCB	35,00%	
	Retroscavadeiras da linha Massey Ferguson	20,00%	
	Retroscavadeiras da linha New Holland	25,00%	
	Escavadeira da linha Komatsu	13,50%	

As tabelas oficiais dos fabricantes de peças de veículos, bem como a tabela de referência para o desconto ofertado no Pregão 131/2009, estão disponíveis no Setor de Oficina, situado na Rua Coriolano Ferraz do Amaral, 77 em Piraicabá/SP. Piraicabá, 03 de dezembro de 2009. Célia Regina Boaretto Rodrigues Setor de Suprimentos

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO N.º 04/2009

Objeto: ALIENAÇÃO DE SUCATA DE FERRO COM IMPUREZAS (MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS). Consoante deliberação do Leiloeiro Milton Luis Pigozzo no Procedimento Licitatório n.º 2514/2009, Leilão n.º 004/2009, decidiu por arrematar o lote à empresa Asifer Comércio de Sucatas Ltda. - EPP, pelo valor total de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais). Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piraicabá para os devidos efeitos legais.

Piraicabá, 02 de dezembro de 2009

Milton Luis Pigozzo
Leiloeiro Oficial

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMONIO SETOR DA RECEITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2009

Pelo presente Edital, ficam convocados, por achar-se em lugar incerto e não sabido, os titulares, sócios ou representantes legais, das firmas abaixo relacionadas, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data dessa publicação, compareçam no Setor de Fiscalização do Departamento de Finanças e Patrimônio da Prefeitura do Município de Saltinho, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (C.M.C.), e ou quitação de débitos dos tributos incidentes sobre sua atividade. O não atendimento do presente Edital implicará:

- Na aplicação das penalidades previstas no Art. 149, Inciso III, Item C, da Lei Complementar nº 01 de 27/12/93;
- No cancelamento da Inscrição Municipal pela forma Ex-Ofício, nos termos do Art. 21, Parágrafo 3, do Decreto Municipal nº 085 de 10/02/94, sem prejuízo dos débitos existentes;
- Arquivamento do pedido.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO	DÉBITOS
Andréia Spironelo Beltrame Pepe	015/05	2005 a 2007
Cesar Aparecido Nicoleti	049/07	Sem Movimento
Douglas Montoni Pereira	051/07	Sem Movimento
Eliana da Silva Siqueira	006/05	2005 a 2007
Francisco Carlos Marques da Silva	071/02	2005
Ivan Carlos Barriquello	017/07	Sem Movimento
J.J Romualdo & Cia Ltda ME	077/94	Sem Movimento
Joaldo Gonçalves de Oliveira	017/04	Sem Movimento
João Meira de Souza Filho	012/05	2005 a 2007
Josefa Maria Monteiro da Silva	031/98	Sem Movimento
Josué Silveira	038/07	2007
Marcos Antonio Tavares de Souza Filho	050/07	Sem Movimento
Marcos Antonio Urbano	017/96	Sem Movimento
Moriá Imobiliária, Constr. & Incomp.Ltda ME	016/07	2008
Patrícia Pazete ME	001/05	Sem Movimento

Saltinho, 01 de Dezembro de 2009.
Geraldo Cartoço Junior Dir. Finanças e Patrimônio

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 50/2009**
Objeto: Aquisição de material de informática para infraestrutura.
Credenciamento : Dia 21/12/2009 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia 21/12/2009 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piraicabá, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piraicabá - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piraicabá, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.
Piraicabá, 04 de dezembro de 2009.

Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 51/2009**
Objeto : Fornecimento mensal de aproximadamente 170 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal a serem distribuídas aos servidores da Câmara de Vereadores de Piraicabá para o exercício de 2010.
Tipo : menor preço global.
Credenciamento : Dia 21/12/2009 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 21/12/2009 às 13h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piraicabá, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834 - Térreo - Piraicabá - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piraicabá, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.
Piraicabá, 04 de dezembro de 2009.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.

DEFERIDOS:
PARCELAMENTO ESPECIAL DE DEBITOS
Proc 1531/09 – Marcos Fabrício Greco
Proc 1566/09 – Carlos Alberto Dalosta

INSCRIÇÃO NO C.M.C
Proc 1529/09 – Milani Agropecuária Ltda.
Proc 1551/09 – Valdemir Azevedo
Proc 1552/09 – Luiz Valdemir de Souza
Proc 1593/09 – Jovir Antonio Sturion Junior

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Proc 1574/09 – Maria Aparecida de Milani Libardi Rodrigues

CERTIDÃO
Proc 1543/09 – MZ Assistência Técnica Ltda
Proc 1546/09 – Conger S.A Equipamentos e Processos
Proc 1556/09 – Rinen Indústria e Comercio de Produtos Químicos Ltda
Proc 1558/09 – Calgi Mineração e Calcário Ltda.
Proc 1562/09 – Mineração e Calcário Vitti Ltda.
Proc 1568/09 – José Luiz Barriquello
Proc 1583/09 – Rubens Antonio Berno
Proc 1607/09 – Erler Manutenção Industrial Ltda.
CERTIDÃO
Proc 1591/09 – William Menochelli ME
Proc 1592/09 – Riva & Riva Com. de Peças e Auto Mecânica Ltda ME.

Saltinho, 01 de Dezembro de 2009.

Geraldo Cartoço Junior
Diretor de Finanças e Patrimônio

Projeto de Lei nº 032/2009, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL N.º 424, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009
(Orça e Receita e fixa a Despesa do Município de Saltinho para o exercício de 2.010, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 424

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Saltinho para o exercício de 2.010, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a receita e fixa a despesa em R\$ 13.410.100,00 (Treze milhões, quatrocentos e dez mil e cem reais).

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei Federal nº: 4.320/64, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1º - RECEITAS CORRENTES:	
I.Receita Tributária	R\$ 1.799.877,35
II.Receita de Contribuições.....	R\$ 106.087,36
III.Receita Patrimonial	R\$ 102.907,50
IV.Receita de Serviços	R\$ 722.993,20
V.Transferências Correntes	R\$ 10.134.769,90
VI.Outras Receitas Correntes	R\$ 343.464,69
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 13.210.100,00

2º - RECEITAS DE CAPITAL:	
I.Transferências de Capital	R\$ 200.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIOR\$ 13.410.100,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
01. Legislativa	R\$ 575.000,00
03. Essencial à Justiça.....	R\$ 88.276,09
04. Administração	R\$ 1.301.872,92
08. Assistência Social	R\$ 548.080,81
10. Saúde	R\$ 2.723.681,74
12. Educação	R\$ 3.137.386,48
13. Cultura	R\$ 132.977,33
15. Urbanismo	R\$ 1.839.824,91
17. Saneamento	R\$ 2.142.216,65
18. Gestão Ambiental.....	R\$ 74.000,00
20. Agricultura	R\$ 305.344,48
26. Transporte	R\$ 32.250,14
27. Desporto e Lazer	R\$ 218.654,41
28. Encargos Especiais	R\$ 157.779,01
99. Reserva de Contingência.....	R\$ 132.755,03
TOTAL DAS FUNÇÕES DE GOVERNO	R\$ 13.410.100,00



02 – POR SUB-FUNÇÕES

031. Ação Legislativa.....R\$	575.000,00	
092. Representação Judicial e Extrajudicial.....R\$	88.276,00	
122. Administração Geral.....R\$	935.883,58	
123. Administração Financeira.....R\$	365.989,34	
243. Assistência a Criança e Adolescente.....R\$	337.956,81	
244. Assistência Comunitária.....R\$	210.124,00	
301. Atenção Básica.....R\$	2.542.318,47	
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....R\$	87.282,76	
303. Suporte Profilático e Terapêutico.....R\$	13.861,36	
304. Vigilância Sanitária.....R\$	49.479,23	
305. Vigilância Epidemiológica.....R\$	30.739,92	
361. Ensino Fundamental.....R\$	2.494.560,79	
363. Ensino Profissional.....R\$	10.000,00	
365. Educação Infantil.....R\$	632.825,69	
392. Difusão Cultural.....R\$	132.977,33	
451. Infra-estrutura Urbana.....R\$	320.000,00	
452. Serviços Urbanos.....R\$	1.519.824,91	
512. Saneamento Básico Urbano.....R\$	2.142.216,65	
541. Preservação e Conservação Ambiental.....R\$	74.000,00	
605. Abastecimento.....R\$	305.344,48	
782. Transporte Rodoviário.....R\$	32.250,14	
812. Desporto Comunitário.....R\$	218.654,41	
843. Serviço da Dívida Interna.....R\$	40.268,54	
846. Outros Encargos Especiais.....R\$	117.510,47	
999. Reserva de Contingência.....R\$	132.755,03	
TOTAL POR SUBFUNÇÕES.....R\$	13.410.100,00	

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes.....R\$	11.505.201,36
Despesas de Capital.....R\$	1.772.143,61
Reserva de Contingência.....R\$	132.755,03
TOTAL DA DESPESA.....R\$	13.410.100,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Poder Legislativo	
1.01 - Câmara Municipal.....R\$	575.000,00
2. Poder Executivo	
2.01 - Gabinete do Prefeito.....R\$	317.439,18
2.02 - Assessoria Jurídica.....R\$	88.276,10
2.03 - Administração.....R\$	618.444,39
2.04 - Finanças e Patrimônio.....R\$	494.121,09
2.05 - Encargos Financeiros.....R\$	162.402,30
2.06 - Fundo Municipal de Saúde.....R\$	2.723.681,76
2.07 – Fundeb.....R\$	1.800.000,00
2.08 - Educação Infantil.....R\$	212.985,68
2.09 - Ensino Fundamental.....R\$	1.114.400,80
2.10 - Encargos Educacionais.....R\$	247.980,63
2.11 - Cultura, Esporte e Lazer.....R\$	351.631,75
2.12 - Obras e Serviços Públicos.....R\$	1.872.075,05
2.13 - Água e Esgoto.....R\$	2.216.216,66
2.14 - Obras e Serviços Rurais, Agric. e Abast.....R\$	305.344,47
2.15 - Assistência e Desenvolvimento Social.....R\$	169.879,34
2.16 - Fundo Municipal de Assist. Social.....R\$	130.220,80
2.17 - Ensino Profissionalizante.....R\$	10.000,00
TOTAL DA DESPESA.....R\$	13.410.100,00

Artigo 4º - O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

FI-03

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

VI – A alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes, em decorrência das suplementações orçamentárias necessárias.

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de dezembro de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

Decreto n.º 1207 de 15 de Novembro de 2.009
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 395, de 19 de Novembro de 2.008 em seu art. 4º, inciso IV; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009, a saber:

ACRÉSCIMOS
02.11.27.812.0017.2026-339039 (151) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 500,00

REDUÇÕES
02.11.27.812.0017.2026-339030 (149) – Material de Consumo - 500,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Novembro de 2009

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa **BIOWORK SAÚDE OCUPACIONAL LTDA** nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais para os pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.
DATA: 16 de junho de 2009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 53.555,05 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).
LICITAÇÃO: Convite nº 032/2009.
PROCESSO Nº: 754/2009.
CONTRATO Nº: 049/2009.

DO TERMO ADITIVO Nº 01/2009:
DATA: 03 de novembro de 2009. VALOR: R\$ 13.208,15 (treze mil, duzentos e oito reais e quinze centavos).

Saltinho, 03 de novembro de 2.009.
MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Serviços Administrativos -

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXPEDIENTE DO MÊS DE NOVEMBRO/2009.

DEFERIDAS
CERTIDÕES: Proc. 1497/09 – Dirceu Valentim Formaggio, diretrizes e uso do solo; Proc. 913/09 B – Ana Carolina Antonelli Pandolfo, correção da certidão 33/09; Proc. 1431/09 – Ayrton Pompermayer, diretrizes e uso do solo; Proc. 1432/09 – Ayrton Pompermayer, diretrizes e uso do solo; Proc. 1433/09 – Ayrton Pompermayer, diretrizes e uso do solo; Proc. 1434/09 – Ayrton Pompermayer, diretrizes e uso do solo; Proc. 1495/09 – Luiz Carlos de Lima e Dilete Montebelo de Lima, regularização de residência; Proc. 1517/09 – 3D Engenharia e Construções, localização de imóvel; Proc. 1472/09 – Alessandro Bressan, regularização de barracão; Proc. 1505/09 – Luiz Fernando Taranto, localização de imóvel (sítio Sto Antonio I); Proc. 1506/09 – Luiz Fernando Taranto, localização de imóvel rural, (sítio São João); Proc. 1507/09 – Luiz Fernando Taranto, localização de imóvel rural (sítio Sto Antonio II); Proc. 1509/09 – Ildo Oliveira, localização de imóvel rural (sítio Catulé); Proc. 1486/09 – Osmar Antonio Torrezan, regularização de residência; Proc. 965/2000 – Eliana Alves da Silva, renovação do alvará de aprovação final do loteamento independência; Proc. 963/08 B - Ayrton Pompermayer, revalidação alvará nº 114/08; Proc. 964/08 B – Ayrton Pompermayer, revalidação alvará nº 115/08; Proc. 965/08 B – Ayrton Pompermayer, revalidação alvará 116/09; Proc. 966/08 B, Ayrton Pompermayer, revalidação do alvará nº 117/08; Proc. 1289/09 – Antonio Celso Dalosta, declaração sobre a Rua Antonio Setem; Proc. 1303/09 – Rubens Pazeti, uso e ocupação de solo; Proc. 1563/09 – Cláudio César Rosada, localização de quadra.
DEFERIDOS
ALVARÁS: Proc. 1453/09 – Milton Esmério, construção de residência; Proc. 1462/09 – Marcelo Pereira Mussi, desdobra de terreno; Proc. 1440/09 – Artur Soares de Avellar, construção de residência; Proc. 1550/09- Paróquia Sagrado Coração de Jesus, chá beneficiante no bairro Arraial de São; Proc. 1458/09 – Jorge Luis Gonçalves, regularização de residência; Proc. 1512/07 – Milton Esmério, renovação de alvará taxista; Proc. 1335/09 – Daniele de Andrade Ribeiro, desdobra de terreno; Proc. 1539/09 – Francisco José Maluzá do Amaral, construção de residência; Proc. 1496/09 - José Chinelato Neto, desdobra de terreno; Proc. 1578/09 – Odenir Miguel Iatarola, construção de residência.
DEFERIDOS
VISTO DE CONCLUSÃO: Proc. 946/01 – Osmar Antonio Torrezan construção de residência.
INUMAÇÕES: Proc. 1560/09 – Aparecida Dileta Bianchim Rossi.

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 725, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
PROCESSO Nº 048/2009

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **048/2009**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **JOSE ROBERTO MONTEIRO SURIAN**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **01 de NOVEMBRO de 2009**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.204,11**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
CECILIA MARIA CERIMARCO SURIAN R.G. Nº 12.375.654-6	ESPOSA 23/04/1956 Viúva	100 % R\$ 1.204,11

PIRACICABA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dorival José Maistro
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretaria Geral -

EXTRAVIOS

Eu, **TONER COPY LTDA EPP**, portador do CNPJ 02.354.696/0001-80, Inc.Mun. nº 530/98 Rua Benjamin Constant, 2371, venho através desta declarar e comunicar o extravio da AIDF nº 5911, de 08/2007, contendo a solicitação de 05 talões de NF série 5ª, de nº 651 A 900

MAGNANI & MAGNANI S/C LTDA., localizada na Rua Moraes Barros, 855 apto. 83 – Centro, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ 03.581.122/0001-07, IM 746/2000, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 101 a 200 modelo 5-A, em branco.

DIÁRIO OFICIAL



Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br